

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 037/92

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 15.04.92, tendo em vista o constante no processo nº 23078.045379/91-90, nos termos do parecer nº 121/91 da Comissão de Legislação e Regimentos,

DECIDE

homologar o Convênio de Cooperação Técnica entre o Ministério das Relações Exteriores e esta Universidade, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, objetivando a execução de programas de cooperação técnica que venham a ensejar a formulação e implementação de políticas referentes ao Mercado Comum do Sul (MERCOSUL).

Porto Alegre, 15 de abril de 1992.

(o original encontra-se assinado)
TUISKON DICK
Reitor

/LGB